

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 00.743.065/0001-27
NIRE: 33300161899

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO (ANEXO 20-A DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009)

INCORPORAÇÃO

Reunida para tratar de assuntos do interesse da Companhia, a Diretoria da Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”) submete à apreciação dos Acionistas a presente proposta de incorporação da subsidiária integral Litelb Participações S.A. (“Litelb” ou “Incorporada”) pela Companhia.

1. Protocolo e justificação da operação:

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LITELB PARTICIPAÇÕES S.A. PELA LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

As doravante denominadas “Partes”:

LITELB PARTICIPAÇÕES S.A. (“Litelb”), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, (parte), Centro, CEP 20011-901, doravante denominada “INCORPORADA”; e

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Litel”), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, (parte), Centro, CEP 20011-901, doravante denominada “INCORPORADORA”,

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a INCORPORADA é uma companhia de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.991.873,63 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 800 (oitocentas) ações ordinárias todas sob a forma nominativa, sem valor nominal, todas de propriedade da Litel, que tinha como objetivo a participação na Valepar S.A. através de ações preferenciais resgatáveis. Todas as ações resgatáveis da Valepar S.A. detidas pela Litelb foram resgatadas em outubro de 2015. A partir de então, a Litelb, controlada da Companhia, perdeu o seu objeto;
- (ii) a INCORPORADORA é uma companhia de capital aberto, com capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 7.106.480.728,52 (sete bilhões, cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), dividido

em 275.514.349 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e quatorze mil, trezentas e quarenta e nove) ações, sendo 247.128.345 (duzentas e quarenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, 730 (setecentas e trinta) ações preferenciais de classe A e 28.385.274 (vinte e oito milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, duzentas e setenta e quatro) ações preferenciais de classe B, todas sob a forma escritural, sem valor nominal;

(iii) em virtude da cessão efetuada à Litel, da única ação no Capital Social da LitelB detida pelo Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 091656678, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.489.987-90, com endereço profissional à Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; a Incorporadora deterá a totalidade das ações do capital social da Incorporada, e, portanto, a Incorporada passará a ser a única acionista da Incorporadora antes da data da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, nos termos do §2º do artigo 251 da Lei 6.404/76.

(iv) as Partes têm, portanto, interesse em realizar uma reorganização societária, na qual a Litel, na forma dos artigos 224, 225, 226, e 227 e 252 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações (“LSA”), incorporará a Litelb, absorvendo todo o seu patrimônio. E as ações formadoras do capital social da sociedade a ser incorporada que passariam a ser de propriedade da sociedade incorporadora, serão extintas.

Resolvem as Partes firmar o presente PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LITELB PARTICIPAÇÕES S.A. PELA LITEL PARTICIPAÇÕES S.A., doravante "Protocolo e Justificação" ou "Instrumento", na forma dos artigos 224 e 225 da LSA, e conforme as disposições das Instruções CVM nº 319/99 e 565/15, de forma a estabelecer os seguintes termos e as condições da Operação:

Data-Base da Operação. A Operação será efetuada com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da Litelb, levantado em 31 de dezembro de 2015 (“Data-Base”), devidamente auditado por KPMG Auditores Independentes com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, à Av. Almirante Barroso, nº 52 – 4º andar – Centro, CEP: 20031-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0003-90, auditor independente, nos termos do art. 12 e 13 da Instrução CVM n.º 319/99.

As demonstrações financeiras referidas no item anterior foram elaboradas de acordo com as disposições da legislação societária e normas da CVM e observaram, ainda, os critérios contábeis idênticos aos adotados pela Litel.

Operação. A Operação consiste na incorporação da Litelb pela Litel passando o patrimônio líquido da Litelb para a Litel, que a sucederá a título universal, na forma da lei.

Extinção da Holding. A Litelb extinguir-se-á de pleno direito.

Bens, Direitos e Obrigações. Os bens, direitos e obrigações da Litelb, a serem vertidos, para a Litel, são aqueles detalhadamente descritos no laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Litelb.

Comprometimento da Incorporadora. A Litel compromete-se, uma vez efetivada a Operação, a cumprir todas e cada uma das obrigações legais e contratuais contraídas pela Litelb até a data da efetiva implementação da Operação.

Participações recíprocas. Não há participações recíprocas entre a Litel e a Litelb.

Passivos. Não há contingências passivas não contabilizadas a serem assumidas pela Litel em decorrência da Operação. Os passivos são detalhados no Laudo de Avaliação.

Aprovação de reguladores setoriais ou concorrenciais. A operação não será submetida à aprovação de autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileiras ou estrangeiras.

Critérios de Avaliação do Patrimônio Líquido da Litelb:

Critério de Avaliação. Para fins da incorporação da Litelb pela Litel, o patrimônio líquido da Litelb foi avaliado por seu valor contábil, conforme os elementos constantes do Balanço Patrimonial da Litelb, devidamente auditado, conforme item 1.1 acima, levantado na Data-Base e elaborado com base nas normas contábeis geralmente aceitas e nos critérios previstos na LSA para elaboração de demonstrações financeiras.

Laudo de Avaliação. A administração da Litelb promoveu a contratação da empresa especializada Baker Tilly Brasil - ES Auditores Independentes com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Av. Nossa Senhora da Penha, 520 – 3º andar, Ed. Quintão – Praia do Canto, CEP: 29055-131, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.243.377/0001-28 (“Empresa Especializada”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Litelb a ser vertido para a Litel (“Laudo de Avaliação”), cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Litelb, nos termos da lei.

O Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Especializada, constitui o Anexo 1 ao presente Protocolo e Justificação, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e aprovação pelos acionistas da Litel e da Litelb, nos termos da lei.

O Laudo de Avaliação apurou o valor contábil do patrimônio líquido da Litelb em R\$ 948.020,89 (novecentos e quarenta e oito mil, vinte reais e oitenta e nove centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Empresa Especializada informa que em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tem conhecimento de conflitos de interesse direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos

serviços que foram prestados pela Empresa Especializada e que estão descritos no Laudo de Avaliação encontra-se disponível na página mundial de computadores da CVM e no site da Incorporadora (www.litelbrasil.com.br).

Registra-se ainda que a Empresa Especializada não tem conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Litelb com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar, ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos, ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais apuradas a partir da Data-Base da Operação serão apropriadas pela Litel, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações, independentemente do fato de que a Litelb possa continuar, provisoriamente, a conduzir as operações em seu nome até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável para sua incorporação.

Reflexos da Operação na Litel: Considerando que as ações representativas do capital social de Litelb são integralmente detidas por Litel, não haverá aumento da Incorporadora. Sendo a Litel a única acionista da Litelb, não haverá substituição de participações societárias de não controladores da incorporada por ações da incorporadora. Assim sendo, não se justifica a realização de cálculo com base nos patrimônios das companhia a preço de mercado, nem tampouco o laudo correspondente para fins da comparação de que trata o artigo 264 da Lei das S.A..

Motivos da Operação: Motivos da Operação. A implementação da Operação objetiva a transferência do patrimônio líquido da Litelb para a Litel avaliado pela Empresa Especializada em R\$ 948.020,89 (novecentos e quarenta e oito mil, vinte reais e oitenta e nove centavos) e, conseqüentemente, o cancelamento das 800 (oitocentas) ações ordinárias de emissão da Litelb.

Condições Especiais: Não se aplicam as disposições relativas ao reembolso uma vez que a Operação somente será aprovada se a unanimidade dos acionistas da Litel estiver de acordo.

A Operação proposta neste Protocolo e Justificação será submetida aos acionistas das Partes.

Competirá à administração da Litel praticar todos os atos necessários para a implementação da Operação, correndo por sua conta todos os custos e despesas oriundos de tal implementação.

Disposições Finais: Este Protocolo e Justificação não poderá ser alterado a menos que a alteração seja por escrito e aprovada pelas Partes.

Este Protocolo e Justificação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.

Não existem acordos, contratos ou pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

A Operação consiste na incorporação da Litelb pela Litel passando o patrimônio líquido da Litelb para a Litel, que a sucederá a título universal, na forma da lei.

b. Obrigações de indenizar:

- i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas**
- ii. Caso a operação não se concretize**

Não há obrigação de indenizar nenhum acionista e/ou administrador das companhias envolvidas.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação.

Não aplicável, tendo em vista que a sociedade a ser incorporada é subsidiária integral da incorporadora, nos termos do §2º do art. 251 da Lei 6.404/76 e que as ações da incorporadora não sofrerão nenhum tipo de alteração.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores.

A Companhia não possui debêntures emitidas e nem credores prejudicados pela operação.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.

Não aplicável, pois trata-se de uma incorporação.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, visto que a Companhia incorporadora já possui registro de emissor de valores mobiliários na categoria A.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.

Não há eventos societários específicos posteriores que a Companhia incorporada pretenda promover.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

- i. Sinergias**
- ii. Benefícios fiscais**
- iii. Vantagens estratégicas**

Considerando que: (a) a Litelb é uma sociedade por ações de capital fechado cuja totalidade de suas ações é de propriedade da Litel e seu objetivo é a participação na Valepar S.A. através de ações preferenciais resgatáveis; e, (b) todas as ações resgatáveis da Valepar S.A. detidas pela Litelb foram resgatadas em outubro de 2015, a Litelb perdeu o seu objeto. Desta forma, a Operação proposta reduzirá o custo total do grupo. Adicionalmente, ressalta-se que o patrimônio líquido da Litelb passará para a Litel, que a sucederá a título universal, no que tange a todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer descontinuidade, deixando as ações de Litelb de existirem.

b. Custos.

O custo previsto para a realização da Incorporação envolve todos aqueles necessários para a sua implementação legal e operacional, bem como todas as despesas com divulgação, avaliadores e auditores e demais profissionais contratados para assessoria na operação.

c. Fatores de risco.

Não vislumbramos riscos na operação, uma vez que a incorporada não possui dívidas com terceiros ou contingências fiscais, trabalhistas ou societárias.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.

Não aplicável, pelas razões expostas na letra a supra.

e. Relação de substituição.

Considerando que a Litel é a única acionista da Litelb, não haverá substituição de participações societárias de não controladores da incorporada por ações da incorporadora.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Considerando que a Litel é a única acionista da Litelb, não haverá substituição de participações societárias de não controladores da incorporada por ações da incorporadora. Assim sendo, não se justifica a realização de cálculo com base nos patrimônios das companhia a preço de mercado, nem tampouco o laudo correspondente para fins da comparação de que trata o artigo 264 da Lei das S.A..

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação.

Não aplicável, conforme explicado no item i supra.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- **Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle**
- **Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**

Não aplicável, visto que a operação de incorporação proposta não foi precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de participação em bloco de controle.

iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não aplicável, conforme explicado no item i supra.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

A operação somente foi discutida em sede de Reunião do Conselho de Administração da Litelb, cuja ata datada de 29 de março de 2016 encontra-se em anexo. Em tal reunião foi aprovada a contratação da Empresa Especializada Baker Tilly Brasil – ES Auditores Independentes para elaboração do Laudo de Avaliação. Destacamos que tanto a incorporadora, quanto a incorporada não possui Conselho Fiscal instalados, assim como não possuem comitês especiais.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

O Laudo de Avaliação encontra-se disponível na página mundial de computadores da CVM e no site da Incorporadora (www.litelbrasil.com.br).

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.

A Empresa Especializada declara que não existe qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da incorporadora, ou em face de seus acionistas não controladores, ou, ainda, no tocante à própria Incorporação.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.

Não aplicável, pois não haverá aumento de capital social da incorporadora.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

A Operação será efetuada com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da Litelb, levantado em 31 de dezembro de 2015 (“Data-Base”), devidamente auditado por KPMG Auditores Independentes, conforme anexo.

10. Demonstrações financeiras proforma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

Conforme informado, a Operação será efetuada com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da Litelb, levantado em 31 de dezembro de 2015 (“Data-Base”), devidamente auditado por KPMG Auditores Independentes.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência;

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas

e.	a seus fornecedores
f.	a seus clientes
g.	aos setores da economia nos quais o emissor atue
h.	à regulação dos setores em que o emissor atue
i.	aos países estrangeiros onde o emissor atue
j.	a questões socioambientais

a) A Litelb Participações S.A. ("Sociedade" ou "Litelb"), controlada pela Litel Participações S.A., é uma Sociedade de capital fechado, constituída em 28 de fevereiro de 2008, domiciliada no Brasil com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Sociedade tem por objeto a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais. Até 30 de outubro de 2015 a Sociedade possuía investimento em ações resgatáveis da Valepar S.A. ("Valepar"). Esta, por sua vez, tem como objeto social a participação no capital da Vale S.A. ("Vale"). A Litel é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na Valepar S.A. A Valepar S.A. por sua vez é acionista controladora da Vale S.A..

Assim, parte significativa da receita do emissor provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida (Valepar S.A.). Consequentemente, com o término da sua participação na investida, a Litelb não terá mais nenhum tipo de receita, o que afetará sua situação financeira e capacidade de pagamento.

b) A Litelb é 100% controlada pela Litel, que por sua vez é controlada BB Carteira Ativa, fundo de investimento administrado por BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujas cotas são 100% detidas pela Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("Previ"). Em sede de Litel, seu acionista controlador poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas de bloquear essas medidas. Em particular, o acionista controlador da Litel controla as decisões de nossas assembleias e podem eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. O acionista controlador da Litel pode dirigir as suas ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição de lucros. As decisões do acionista controlador da Litel quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências dos acionistas não controladores.

c) Como já mencionado, o único acionista da Liteb é a Litel.

d) A Litelb atualmente não possui empresas controladas ou coligadas, visto que em 30 de outubro de 2015 as suas ações preferências resgatáveis da Valepar S.A. foram resgatadas.

e) Por se tratar de uma *holding* o emissor não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea "d" acima.

f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

g) O Emissor entende que os riscos aos quais está exposto, além dos mencionados na letra “a”, decorrem substancialmente, das operações realizadas pela sua controladora Litel, que por sua vez possui riscos relacionados as operações realizadas pelas suas controladas direta e indireta, Valepar e pela Vale. Com relação à Vale temos os seguintes exemplos de riscos: (i) redução na demanda de aço pode afetar desfavoravelmente a procura por minério de ferro, pelotas e níquel; (ii) um desenvolvimento econômico negativo nos principais mercados da Vale, especialmente na China, resultando em receitas mais baixas e menor lucratividade; (iii) a redução da demanda global de aço ou dos produtos agrícolas brasileiros poderá diminuir a demanda pelos serviços de logística da Vale; (iv) a Vale pode não ser bem sucedida na integração de negócios que venham a ser adquiridos; (v) o setor de mineração é altamente competitivo e a Vale poderá ter dificuldades em competir de maneira eficaz com outras mineradoras no futuro; (vi) atos de protesto podem dificultar operações e projetos de mineração e logística da Vale; (vii) muitas das operações da VALE dependem de joint ventures ou consórcios, e os negócios da VALE podem ser adversamente afetados se os seus parceiros falharem no cumprimento de seus compromissos.

h) O Emissor entende que os riscos aos quais está exposto, além dos mencionados na letra “a”, decorrem substancialmente, das operações realizadas pela sua controladora Litel, que por sua vez possui riscos relacionados as operações realizadas pelas suas controladas direta e indireta, Valepar e pela Vale. Com relação à Vale temos os seguintes exemplos de riscos: (i) as condições políticas, econômicas, regulatórias e sociais nos países em que a Vale opera ou nos quais tem projetos podem afetar desfavoravelmente suas operações; (ii) as operações dependem de autorizações de agências reguladoras em várias jurisdições, e as mudanças nas regulamentações podem afetar adversamente os negócios da Vale; (iii) as regulamentações ambientais, de saúde e segurança podem afetar adversamente os negócios da Vale; e, (iv) as flutuações das taxas de câmbio e inflação.

i) O emissor não atua em países estrangeiros.

j) O emissor por se tratar de uma *holding* não está sujeito diretamente a risco socioambientais.

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Sendo uma *Holding*, a Companhia tinha como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada Valepar e, da mesma forma, a principal destinação desses recursos é para o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio a sua controladora Litel. Esse fluxo de recebimentos e pagamentos ocorria quase que simultaneamente e dependia do fluxo de pagamento de dividendos da controlada indireta Vale. Consequentemente, com o término da sua participação na investida, a Litelb não terá mais nenhum tipo de receita, o que afetará sua situação financeira e capacidade de pagamento.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência:

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência;

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Litelb Participações S.A. ("Sociedade" ou "Litelb"), controlada pela Litel Participações S.A., é uma Sociedade de capital fechado, constituída em 28 de fevereiro de 2008, domiciliada no Brasil com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Sociedade tem por objeto a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais. Até 30 de outubro de 2015 a Sociedade possuía investimento em ações resgatáveis da Valepar S.A. ("Valepar"). Esta, por sua vez, tem como objeto social a participação no capital da Vale S.A. ("Vale").

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações¹:

a. produtos e serviços comercializados

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável a Litelb.

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a.	características do processo de produção
b.	características do processo de distribuição
c.	características dos mercados de atuação, em especial:
i.	participação em cada um dos mercados
ii.	condições de competição nos mercados
d.	eventual sazonalidade
e.	principais insumos e matérias primas, informando:
i.	descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii.	eventual dependência de poucos fornecedores
iii.	eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável a Litelb.

7.4	Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando ² :
a.	montante total de receitas provenientes do cliente
b.	segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Litelb não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência.

A Litelb é 100% controlada pela Litel Participações S.A., sociedade com sede na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.743.065/0001-27. A Litel é controlada pelo BB Carteira Ativa, fundo de investimento administrado por BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujas cotas são 100% detidas pela Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“Previ”).

e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência.

A Litelb é sociedade por ações de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.991.873,63 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 800 (oitocentas) ações ordinárias todas sob a forma nominativa, sem valor nominal, todas de propriedade da Litel e tinha como objetivo a participação na Valepar S.A. através de ações preferenciais resgatáveis. Todas as ações resgatáveis da Valepar S.A. detidas pela Litelb foram resgatadas em outubro de 2015.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência.

Tendo em vista que a incorporada não possui dívidas, a estrutura de capital e o controle da incorporadora não serão alterados e a incorporada, obviamente, será extinta. Segue abaixo a estrutura de capital da incorporadora:

Estrutura da Capital	2015	2014	2013
Capital Próprio	85,94%	85,66%	86,66%
Capital de Terceiro	14,06%	14,34%	13,34%

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações.

O capital social da Litelb é dividido em 800 (oitocentas) ações ordinárias todas sob a forma nominativa, sem valor nominal, e todas de propriedade da Litel.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário

- demais condições relevantes

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio

- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Os itens acima não são aplicáveis, pois não foram realizadas nos últimos 6 meses nenhuma das operações acima.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016

GUEITIRO MATSUO GENSO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ANEXO I

RESTRICTED

LITELB PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ Nº 09.436.798/0001-93

NIRE Nº 33300285938

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL.

Às 14 horas do dia 29 de março de 2016, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA.

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Arthur Prado Silva e Márcia Castro Moreira. Como convidado o Sr. Luiz Eduardo Martins Morgado.

3. MESA.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, que escolheu o convidado Luiz Eduardo Martins Morgado para secretariá-lo.

4. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE

4.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Após a apresentação realizada pela Administração da Companhia sobre as propostas de honorários das empresas BDO RCS Auditores Independentes S.S. (“BDO”), Grant

Thornton Auditores Independentes (“Grant Thornton”) e Baker Tilly Brasil (“Baker Tilly”) para elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido (“Laudo”) da Litelb Participações S.A. (“Companhia”), os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar a contratação da Baker Tilly, em razão desta ter apresentado a melhor proposta do ponto de vista financeiro, bem como não haver nenhum óbice em relação à sua qualidade técnica. Para realização do Laudo a Baker Tilly fará jus a uma remuneração fixa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), líquidos de tributos, a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo a primeira na aceitação da proposta e a segunda quando da entrega do Laudo.

Por fim, os Conselheiros ratificaram todos os atos realizados pela Diretoria até o presente momento e autorizaram a Diretoria a realizar todos os atos necessários a efetivação da contratação ora aprovada.

5. ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de março de 2016. (ass.) Presidente: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley. Secretário: Luiz Eduardo Martins Morgado. Conselheiros: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Arthur Prado Silva e Márcia Castro Moreira.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

ANEXO II

Litelb Participações S.A.

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014

Litelb Participações S.A.

Relatório do administrador para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Senhores Acionistas:

A Administração da Litelb Participações S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, e as respectivas demonstrações de resultados, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Auditores Independentes - Instrução CVM nº 381/2003:

Nos termos da Instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Litelb Participações S.A., contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a qual não se prestou nenhum outro serviço não relacionado a essa auditoria.

Agradecemos todo o apoio recebido.

A Diretoria

Litelb Participações S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e acionistas da
Litelb Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos as demonstrações financeiras da Litelb Participações S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

2. A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Litelb Participações S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Litelb Participações S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

7. Conforme mencionado na Nota explicativa nº7, em 5 de novembro de 2015 a Sociedade liquidou a totalidade das ações resgatáveis não havendo por conseguinte saldo em aberto a receber ou a pagar oriundo de tais ações. Adicionalmente a Nota Explicativa nº 1 descreve os planos da Administração em relação à continuidade da Sociedade, cuja demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações e devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14428/O-6 F-RJ

Bernardo Moreira Peixoto Neto
Contador CRC RJ-064887/O-8

Litelb Participações S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais

	Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Ativo</u>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	744	690
Tributos a recuperar ou compensar	6	251	222
Ações resgatáveis - principal	7	-	327.094
Ações resgatáveis - juros	7	-	8.392
Outros		-	95
Total do Circulante		<u>995</u>	<u>336.493</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>995</u>	<u>336.493</u>
<u>Passivo</u>			
Circulante			
Ações resgatáveis - principal	7	-	327.094
Ações resgatáveis - juros	7	-	8.392
Outros		<u>47</u>	<u>44</u>
Total do Circulante		<u>47</u>	<u>335.530</u>
Patrimônio líquido			
	8		
Capital social		1.896	1.991
Prejuízos acumulados		(948)	(1.028)
Total do Patrimônio líquido		<u>948</u>	<u>963</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>995</u>	<u>336.493</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litelb Participações S.A.

Demonstração de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ações do capital social

	Nota	2015	2014
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	9	(502)	(673)
Prejuízo operacional		<u>(502)</u>	<u>(673)</u>
Resultado financeiro	9	594	950
Receita financeira		29.483	100.696
Despesas financeiras		(28.889)	(99.746)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>92</u>	<u>277</u>
Imposto de renda e contribuição social		(12)	(11)
Lucro líquido do exercício		<u>80</u>	<u>266</u>
Lucro líquido por ações do capital social básico e diluído em R\$		<u>100</u>	<u>333</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litelb Participações S.A.

Demonstração de resultados abrangentes **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014** Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro líquido do exercício	80	266
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>80</u>	<u>266</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litelb Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em em 1º de janeiro de 2014	1.991	(1.294)	697
Lucro líquido do exercício	-	266	266
Em 31 de dezembro de 2014	<u>1.991</u>	<u>(1.028)</u>	<u>963</u>
Resgate de Ações	(95)		(95)
Lucro líquido do exercício		80	80
Em 31 de dezembro de 2015	<u>1.896</u>	<u>(948)</u>	<u>948</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litelb Participações S.A.

Demonstração de fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fluxo de caixa das operações		
Lucro líquido do exercício	80	266
Variações nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	(29)	(118)
Outras contas a pagar	29	(39)
Tributos e contribuições a pagar	(3)	39
	<u>(2)</u>	<u>(118)</u>
Recebimento de ações resgatáveis	<u>364.358</u>	<u>666.607</u>
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	<u>364.436</u>	<u>666.755</u>
Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos		
Resgate de ações resgatáveis	(327.094)	(552.997)
Pagamento de juros sobre ações resgatáveis, líquido de imposto de renda	(37.288)	(113.610)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	<u>(364.382)</u>	<u>(666.607)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa no exercício	<u>54</u>	<u>148</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>690</u>	<u>542</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>744</u></u>	<u><u>690</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litelb Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
Em milhares de reais

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Litelb Participações S.A. ("Sociedade" ou "Litelb"), controlada pela Litel Participações S.A., é uma Sociedade de capital fechado, constituída em 28 de fevereiro de 2008, domiciliada no Brasil com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Sociedade tem por objeto a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais.

Até 30 de outubro de 2015 a Sociedade possuía investimento em ações resgatáveis da Valepar S.A. ("Valepar"). Esta, por sua vez, tem como objeto social a participação no capital da Vale S.A. ("Vale").

A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto, que tem como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, fertilizantes, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos. Além disso, atua nos segmentos de energia e siderurgia.

Tendo em vista que a Sociedade não possui mais operações relevantes, após a liquidação das ações resgatáveis ocorridas no último trimestre de 2015, a administração está analisando a continuidade operacional da Sociedade, na qual a hipótese de incorporação durante o exercício de 2016 está sendo avaliada.

A emissão dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Sociedade em 29 de março de 2016.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas da Sociedade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Sociedade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.3 Ativos financeiros

a. Classificação

A Sociedade classifica seus ativos financeiros sob a categorias de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Empréstimos e recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço. Na Sociedade, os ativos desse grupo estão representados por "Caixa e equivalentes de caixa".

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Sociedade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Sociedade pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

2.5 Ações resgatáveis ativas

As ações resgatáveis que a Sociedade detinha até 30 de outubro de 2015, eram reconhecidas como ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis. O valor foi registrado inicialmente ao seu valor justo líquido dos custos de transação. Prospectivamente, a remuneração fixa que foi conferida aos seus titulares era reconhecida pelo método de custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.6 Ações resgatáveis passivas

As ações resgatáveis passivas que a Sociedade detinha até 05 de novembro de 2015, eram reconhecidas inicialmente a valor justo. Prospectivamente, os custos financeiros, correspondentes à remuneração fixa, foram reconhecidos pelo método de custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As ações resgatáveis eram classificadas como passivo circulante, a menos que a Sociedade tivesse um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.7 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Sociedade reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado,

descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

2.8 Capital social

O capital social, está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal.

3 Pronunciamentos contábeis

As normas e interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Sociedade estão abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência, desde que implementadas no Brasil pelo CPC e aprovadas pelo CFC.

IFRS 9 Financial instruments - Em julho 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018 e a Companhia não espera impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers - Em maio de 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15 - Revenue from Contracts with customers, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes de acordo com a transferência de bens e serviços envolvidos para o cliente, em valores que reflitam o pagamento ao qual a companhia espera ter direito na transferência desses bens e serviços, e substitui o IAS 18 - Revenue, o IAS 11 - Construction contracts e as interpretações relacionadas. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018 e a Companhia está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

IFRS 16 Leases - Em janeiro de 2016 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 16, que define os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de leases (arrendamentos). O IFRS 16 substitui o IAS 17 – Leases e interpretações relacionadas. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

4 Gestão de riscos

A Sociedade entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Os riscos aos quais a Sociedade estava exposta decorriam substancialmente, das operações realizadas pela Vale.

A Vale desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), como também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com ela (risco de crédito), aqueles inerentes aos processos produtivos (risco operacional) e aqueles oriundos do risco de liquidez.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	
	2015	2014
Disponibilidades	10	4
Operações compromissadas DI	734	686
	744	690

Está representada substancialmente pelos depósitos bancários à vista e em aplicações em investimentos de curto prazo administrados pela BB Administração de Ativos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(Banco do Brasil).

6 Tributos a recuperar

	2015	2014
Imposto de renda retido sobre aplicações financeiras	117	96
Imposto de renda e contribuição social do exercício	17	9
IRPJ e CSLL - saldo negativo de períodos anteriores	117	117
	<u>251</u>	<u>222</u>

7 Ações resgatáveis

Ações preferenciais resgatáveis Classe C

Em 31 de dezembro de 2014, as ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar e adquiridas pela Sociedade correspondiam a 5.641 mil ações e estavam classificadas no ativo circulante.

As características das ações preferenciais resgatáveis da Classe C, eram as seguintes:

- i. Não possuíam direito a voto nas assembleias gerais da Valepar, exceto nas hipóteses previstas em Lei.
- ii. Dividendos fixos cumulativos pagos semestralmente, a partir do ano de 2009, com base em uma taxa pré-fixada de 16% ao ano. O valor recebido em cada semestre em reais equivalente ao *Parâmetro Pré* (conforme definido abaixo) multiplicado por R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

$$\text{Parâmetro Pré} = \{(1 + \text{TaxaPré})^{(N/252)} - 1\}$$

- iii. Eram resgatáveis semestralmente e nunca conversíveis em qualquer outra espécie ou classe de ação de emissão da Valepar.

Durante o exercício de 2015, em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas na Valepar em 30 de abril de 2015 e 30 de outubro de 2015, foram aprovados os resgates das ações preferenciais classe C ao valor unitário de R\$ 58,00. Os resgates ocorreram conforme demonstrado abaixo:

Data do resgate	Quantidade	Valor - R\$
5 de maio de 2015	2.820.594	163.547
5 de novembro de 2015	<u>2.820.594</u>	<u>163.547</u>
	<u>5.641.188</u>	<u>327.094</u>

Os recursos aportados na Litelb foram integralmente utilizados na controlada em conjunto Valepar que também emitiu ações preferenciais resgatáveis com direito a dividendo fixo cumulativo. O objetivo final desta operação foi manter o percentual de participação e o controle acionário da Vale pela Valepar.

Adicionalmente, nos mesmos atos societários, foram deliberados pagamentos de juros sobre ações resgatáveis, nos montantes de R\$ 24.582 em 30 de abril e R\$ 12.706 em 30 de outubro de 2015.

Ações preferenciais resgatáveis Classe A

As ações preferenciais resgatáveis de Classe A tinham as seguintes características:

- i. Direito pleno de voto nas assembleias gerais da Sociedade.
- ii. Dividendos fixos cumulativos (juros sobre ações) a serem pagos semestralmente, a partir do ano de 2009, correspondente a uma taxa pré-fixada de 16% a.a. O valor pago em cada semestre era o valor em reais equivalente ao *Parâmetro Pré* (conforme definido abaixo) multiplicado por R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais):

$$\text{Parâmetro Pré} = \{(1 + \text{TaxaPré})^{(N/252)} - 1\}.$$

- iii. Éram resgatáveis classe A não foram conversíveis em qualquer outra espécie ou classe de ação de emissão da Sociedade.

Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas na Sociedade em 30 de abril de 2015 e 30 de outubro de 2015 foram aprovados os resgates das ações preferenciais da Sociedade ao valor unitário de R\$ 193,00. Em cada aprovação, o acionista Litel Participações S.A. fez jus ao montante conforme tabela abaixo:

<u>Data do resgate</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor - R\$</u>
5 de maio de 2015	847.640	163.547
5 de novembro de 2015	847.640	163.547
	<u>1.695.280</u>	<u>327.094</u>

Adicionalmente, nos mesmos atos societários, foram deliberados pagamentos de juros sobre ações resgatáveis ao acionista Litel Participações, nos montantes de R\$ 24.162 e R\$13.102, respectivamente.

A movimentação dos juros sobre ações resgatáveis pagos e propostos é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo no início do exercício	8.392	22.044
Juros incorridos	28.872	99.746
Juros pagos	(37.264)	(113.398)
Saldo no fim do exercício	<u>-</u>	<u>8.392</u>

Os juros sobre ações resgatáveis pagos e propostos são tratados contabilmente como despesa financeira na demonstração do resultado, mas são considerados como parte do total dos dividendos pagos destinados aos acionistas e impactam a distribuição do dividendo mínimo obrigatório.

8 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social subscrito e integralizado é composto por 800 ações ordinárias, todas sem valor nominal, correspondente ao montante de R\$ 1.991 e está distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de ações	%
Litel Participações S.A.	799	99,9
Outros	1	0,1
	<u>800</u>	<u>100</u>

Em decorrência da liquidação total das ações resgatáveis ocorrida durante o exercício de 2015, houve a baixa do saldo residual de R\$ 95 mil, referente ao valor do capital. A efetiva redução do Capital Social será proposta em assembleia geral do acionista da sociedade, a ser realizada em 2016.

b. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária de 20% do capital social.

c. Distribuição de resultados

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a lei societária. O saldo remanescente do resultado, após as distribuições propostas ou aprovadas em assembleia, é destinado à Reserva de Lucros.

A Sociedade não constituiu reserva legal e não distribuiu dividendos em 2015, pois absorveu prejuízos de exercícios anteriores.

9 Despesas operacionais e resultado financeiro

As despesas operacionais e resultado financeiro são demonstradas nos quadros como segue:

	2015	2014
Despesas gerais e administrativas		
Serviços (consultoria, infraestrutura e outros)	(470)	(415)
Propaganda e publicidade	(29)	(29)
Outras	(4)	(4)
	<u>(502)</u>	<u>(448)</u>
Despesas Financeiras		
Tributos e contribuições	(17)	(225)
Juros sobre ações resgatáveis passivas	(28.872)	(99.746)

	<u>(28.889)</u>	<u>(99.971)</u>
Receitas financeiras		
Juros sobre ações resgatáveis ativas	28.896	99.958
Aplicações financeiras	568	12
Variações monetárias	<u>19</u>	<u>726</u>
	<u>29.483</u>	<u>100.696</u>
	<u>611</u>	<u>950</u>

10 Partes relacionadas e remuneração dos administradores

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Sociedade não tem quaisquer saldos e (ou) transações inseridas ou não inseridas no seu contexto operacional, bem como não possui quaisquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Sociedade mantém uma relação comercial.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, não houve qualquer remuneração do pessoal-chave da administração, assim como nenhum outro tipo de benefício.

* * *

Gueitiro Matsuo Genso – Diretor Presidente e de Relações com Investidores
 Gilmar Dalilo Cezar Wanderley- Diretor Financeiro
 Renato Proença Lopes – Diretor Administrativo
 Marcel Juviniانو Barros – Diretor sem designação específica
 Marcelo Martins da Fonseca – Contador CRC RJ o86974/O